



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Licitações/Contratos”

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015
Processo Administrativo nº 1132/2019
Pregão Presencial 006/2015

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **ÂNGELO CÉSAR LUCAS**, brasileiro, casado, portador do CPF 051.706.257-74 e R.G. nº 1.372.558 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, estabelecida à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 Bairro Brooklin – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 denominada **CONTRATADA**, tendo por representantes os Srs. **Wellington Xavier da Costa**, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, e CPF: 806.279.787-20, e **Carlota Braga de Assis Lima**, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44, mais adiante denominado **CONTRATADO**, celebram o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015**, oriundo de Pregão Presencial nº 006/2015, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a está firmado sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – sendo **PRORROGADA** por mais **2 (dois) meses**, de comum acordo entre as partes, conforme art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 003/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica/ES, 05 de Abril de 2019.

ANGELO CESAR LUCAS
PRESIDENTE DA CMC
CÂMARA MUNICIPAL DE CARICICA
CNPJ: 27.469.873/0001-02
CONTRATANTE

Carlota Braga de Assis Lima
Gerente de Seção
Telefônica Brasil S/A

TELEFÔNICA BRASIL S.A
02.558.157/0001-62
CONTRATADA

Wellington Xavier da Costa
Gerente de Seção
Telefônica Brasil S/A

